

DECRETO N° 1.310/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores por hora para serviços prestados com máquinas próprias:

Retroescavadeira - R\$ 175,95 (cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Escavadeira hidráulica - R\$ 297,16 (duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

Caminhão – R\$ 112,29 (cento e doze reais e vinte e nove centavos).

Trator Agrícola – R\$ 161,61 (cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Por força da Lei Municipal nº 305/2000, de 24 de janeiro de 2000, todos aqueles que se enquadarem no Art. 1º desta mesma Lei, passarão a pagar os valores abaixo:

Retroescavadeira - R\$ 87,98 (oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Escavadeira hidráulica - R\$ 148,58 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Caminhão – R\$ 56,15 (cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Trator Agrícola – R\$ 80,81 (oitenta reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º..... Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.304/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA